

Decreto nº 023/2024, de 17 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o dia de São João no Nordeste, tradição para todos os nordestinos;

CONSIDERANDO o decreto do governo do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 24 de junho (segunda-feira), exceto para o Setor de Licitações, o qual funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2024.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal